FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

# AUTORIZAÇÃO PARA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 38/2022

REFERÊNCIA:

| | |
|---|---|
| Protocolo: 8081/2022 | Informação técnica: 191/2022 |

DADOS DO(A) SOLICITANTE:

| NOME: | CPF/CNPJ/CÓDIGO: |
|---|---|
| DEGLABER GOULART | 547.767.089-49 |

OBJETO DA ANÁLISE:

| DESCRIÇÃO: | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: |
|---|---|
| EDIFICAÇÃO ALVENARIA | 01.11.002.0795.001 |

ENDEREÇO: *(OBJETO DA ANÁLISE)*

| LOGRADOURO: | BAIRRO: | |
|---|---|---|
| RUA PEDRO HENRIQUE DA SILVA | JORDÃO | |
| MUNICÍPIO/UF: | COORDENADAS GEOGRÁFICAS : | |
| GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC | | |

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

# AUTORIZAÇÃO PARA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 38/2022

PARECER: [ x ] FAVORÁVEL [ ] DESFAVORÁVEL

Ocorrem 2 ou mais rios no terreno do requerente. Segundo Código Florestal/12, deve ser respeitada Área de Preservação Permanente (APP) de 30 metros, não sendo possível construções nesses locais.
É permitido construções no imóvel, desde que respeitadas as faixas de APP.

Local aproximado do imóvel:



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente autorização não autoriza corte de vegetação; não analisa a regularidade do loteamento/desmembramento; não é uma licença ambiental; não dispensa o licenciamento ambiental se necessário; não dispensa alvará de construção ou de funcionamento; não analisa ações e/ou processos judiciais e similares na área; a análise se deu com base nas informações/documentos apresentados pelo(a) solicitante; a veracidade e exatidão das informações apresentadas é de inteira responsabilidade do(a) solicitante, podendo a presente Autorização ser cancelada, a qualquer momento, se forem constatadas irregularidades.

DATA - HORA:

| | |
|---|---|
| 24/06/2022 | 17h:34min. |

VALIDADE: 365 dias

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA CUNHA DO AMARAL GASPAR ZIEGLER
Data: 24/06/2022 17:36:21-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Jéssica Cunha do Amaral Gaspar Ziegler
Arquiteta e Urbanista
Diretora De Licenciamento